

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2023

PROTOCOLO N.º 08/2024  
Data 26/02/2024 Horas 15:35  
*Bruna Cloro*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

### 1. Normatização

Na qualidade de responsável pelo órgão do Controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã apresento neste Relatório e Parecer sobre as contas de Gestão do Poder Legislativo no exercício de 2023. O órgão de Controle Interno deste Legislativo foi criado através da Resolução nº 06/2010 na data de 20 de setembro de 2010. Em data de 30 de abril de 2019 foi aprovada a Lei Municipal nº 648/2019, e com a Lei de Alterações nº 691/2019 de 12/06/2019 - que dispõe sobre a criação, aprimoramento e estruturação do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arapuã.

Após a aprovação da Lei 648/2019 e alteração Lei 691/2019 sancionada pelo executivo, passou então a responder pelo Controle Interno deste Legislativo a servidora efetiva que exercia a função de Consultora Legislativa, a Sra Vanilda Aparecida Pereira de Castro.

Os demais cargos efetivos preenchidos na Câmara Municipal são os de Contador, Advogado e zeladora, cada um com apenas uma vaga criada e preenchida.

O quadro de funcionários conta ainda com três funcionários de provimento em Comissão, sendo um Diretor de Departamento, um Assessor Legislativo e um Assessor Contábil.

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	CPF:628.882.859-91

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Período de responsabilidade: 01/01/2020 A 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONSULTORA LEGISLATIVA	
FORMAÇÃO: Bacharel em Direito – Pos graduação: MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERENCIA DE CIDADES – 2º Pós-Graduação: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	

**Segue em anexo documentos comprobatórios, como diploma e outros cursos na área.**

### **3. Relação de Servidores**

#### **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

O Legislativo Municipal de Arapuã não possui Equipe de Apoio designada para auxílio no trabalho do Controle Interno.

O número reduzido de atividades sujeitas a acompanhamento do Controle Interno na Entidade não justificam a composição de Equipe de Apoio para o exercício das atividades do Controlador.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:**

<b>Nº</b>	<b>Período avaliado</b>	<b>Setor</b>	<b>Ações/Pontos de Controle</b>	<b>Metodologia Utilizada *</b>	<b>% ou amostra avaliada</b>	<b>Conclusão</b>
01	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Licitações	Verificação dos processos	Todos os processos	Regular
02	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Portal da Transparência	Verificação das atualizações das informações e conferência de envios de documentos, portarias, resoluções, decretos entre outros.	Foram feitos algumas modificações nas informações para maior clareza ao visitar o Portal da Transparência.	Regular
03	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Publicação de Relatórios (RGF)	Verificação das informações online (Portal da Transparência) e publicação em órgão oficial	Todos de acordo	Regular
04	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Concessão de Diárias	Verificação de empenhos emitidos instruídos com todas as informações relativas às viagens e cursos. Todos os servidores/vereadores	Todas as diárias concedidas	Regular

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

05	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Procedimentos licitatórios para todas as compras e serviços	Realização de procedimentos licitatórios para todas as despesas.	beneficiados com diárias para viagens a cursos apresentaram comprovação de participação (CERTIFICADO).	Todas as licitações, Pregão, dispensas e inexigibilidades emitidas pelo Legislativo.	Regular
06	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Realização de Audiências Públicas previstas em Lei para elaboração e discussão de Planos e prestações de contas	Verificada a divulgação de cada audiência prevista e também as atas e relatórios das audiências realizadas		Todas as audiências realizadas no decorrer do exercício	Regular
07	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Emissão de relatórios semestrais do Controle Interno.	Relatórios ficam à disposição do Presidente e demais interessados sobre os trabalhos desenvolvidos do Controle Interno		Na secretaria do Legislativo Municipal	Regular

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

08	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Assistir as Sessões Legislativas	Acompanhar trabalho realizado pelos Edis na aprovação, discussão ou rejeição dos projetos enviados ao Legislativo.	Todas as Sessões Legislativas	Regular
09	Exercício de 2023	Câmara Municipal	Operações Orçamentaria	Análise detalhada das operações financeiras nos limites dos créditos votados para que não se exceda ao montante autorizado em Lei.	Contabilidade	Regular

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Legislativo foram regulares, ou seja, dentro dos prazos definidos pela legislação vigente:

- 2º semestre de 2022 publicado em 26 de janeiro de 2023;
- 1º semestre de 2023 publicado em 25 de julho de 2023 e,
- 2º semestre de 2023 publicado em 30 de janeiro de 2024.

As recomendações deste Controle Interno foram prontamente atendidas pela Câmara Municipal que providenciou os ajustes sugeridos.

## **6. Síntese das avaliações**

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR(3,27%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (4,79%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (45,04%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Na análise dos tópicos do quadro acima não foram detectadas irregularidades. A execução das ações previstas e a execução orçamentária e alterações orçamentárias se deram de forma regular pois foram realizados dentro dos limites estabelecidos e obedeceram às normas vigentes.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

As ações desenvolvidas foram além daquelas descritas anteriormente e são os procedimentos de iniciativa deste próprio Controle Interno. Vale ressaltar que este órgão procura acompanhar todos os procedimentos administrativos que seja de interesse do Legislativo como forma de prevenção.

Arapuã/PR, 25 de março de 2024.



VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO

Controle Interno

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2023**

Este órgão de Controle Interno tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido no exercício financeiro de 2023, do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Da ciência que o presente relatório após ser protocolado e entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, também ficara à disposição dos demais Vereadores e de quaisquer Munícipes interessados, onde será fixado em Edital na sede do Legislativo com cópia na secretaria da Câmara Municipal.

Arapuã, 25 de março de 2024.

VANILDA A. PEREIRA DE CASTRO

Controle Interno